



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1427/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

24 DE JULHO DE 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Maria do Carmo Silva Floriano
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Maria Aparecida da Cruz Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Reginaldo Martins Gri
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuz Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Antônio Marques Ferreira
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER LEGISLATIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 918/2024

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência do servidor **Tiago Carvalho da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 001.637 – SSP/MS e do CPF nº. 042.186.641-10, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente III, Símbolo ADI - 3, na Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, para exercer suas funções no Foro da Comarca de Rio Negro/MS, COM ÔNUS PARA ORIGEM. No período de 24 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua n 02.015/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2024

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 917/2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E COMISSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal Daniely Maria Jambeiro de Oliveira, do Quadro Efetivo para prestar serviços na função de Secretária Executiva do Conselho Municipal do Idoso e no Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2024

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 916/2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal Daniely Maria Jambeiro de Oliveira, do quadro comissionado para prestar serviços na função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2024

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira.

CONSIDERANDO, as informações constantes do Processo Administrativo Nº 054/2024, e com base no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, pertinente a **Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 037/2023 – Processo Administrativo Nº 101/2023 – Pregão Presencial Nº 037/2023 – GESTORA DA ATA: Jean Carlos da Silva / Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Camapuã/MS**, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM”, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS”.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade pendente.

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** a empresa: Empresa **GONÇALVES E GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.961.245/0001-27, detentora dos lotes: **LOTE: 167 – AMPLA CONCORRÊNCIA** – itens: 01 e 02 e **LOTE:**

168 – EXCLUSIVO ME – Itens de 01 a 10, totalizando o valor de R\$ 303.228,00 (Trezentos e três mil e duzentos e vinte e oito reais).

II – HOMOLOGAR a Adesão N.º 002/2024 à Ata de Registro de Preços Nº 037/2023 – Processo Administrativo Nº 101/2023 – Pregão Presencial Nº 037/2023, para a emissão de empenhos e contratos, com fulcro na Lei Federal Nº 10.520/2002 e Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com as disposições do Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Municipal Nº 208/2009, com vista à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM", para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Negro – MS".

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor da empresa acima mencionada com seu respectivos valores, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – Publique-se na forma legal.

Rio Negro/MS, 19 de Julho de 2024.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024

Processo de Administrativo Nº 021/2024
Pregão Eletrônico nº 001/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS
Contratada: VILLE DE FRANCE VEICULOS LTDA

Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 01 (um) veículo zero km necessária para atender as demandas das atividades da Administração Municipal/Secretaria Municipal de Educação/Cozinha Industrial.

Da Base Legal: Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Eletrônico nº. 001/2024, Processo Administrativo Nº. 021/2024, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

Valor Total: R\$ 109.500,00 (Cento e Nove mil e quinhentos reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da prefeitura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura do Contrato: 01 de Julho de 2024.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1500 FONTE DO RECURSO
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
62 CÓDIGO REDUZIDO

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2571 FONTE DO RECURSO
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
696 CÓDIGO REDUZIDO

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1571 FONTE DO RECURSO
4.4.90.52.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
646 CÓDIGO REDUZIDO

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal e Harley de Oliveira Camargo Santos – Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Pela Contratada: Carlos Eduardo Brita – Representante Legal

Rio Negro – MS, 01 de Julho de 2024.

Cássia Guimarães dos Santos
Pregoeira

Area with horizontal dashed lines for signature or stamp.

